



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SE-
GURANÇA URBANA**

PARECER Nº 061/15 – CEDECONDH

Altera a ementa e os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 11 e revoga o parágrafo único do art. 1º e o art. 10 da Resolução nº 2.295, de 15 de maio de 2013 – Mostra Aberta de Cinema –, alterando a denominação dessa mostra para Cinecâmara e dando outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 9, não aponta óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto, haja vista que se insere no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fls. 11 a 12, após analisar os aspectos legais, constitucionais e regimentais, também se manifestou pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

Após análise, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor –, fls. 14 e 15, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – Cuthab –, fls. 17 e 18, e a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude – CECE –, fl. 20 e 21, foram favoráveis à aprovação do Projeto.

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de maio de 2015.


**Vereador João Bosco Vaz,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1209/14
PR Nº 018/14
Fl. 2

PARECER Nº 061 /15 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 27-05-2015.

Vereadora Fernanda Melchionna – Presidenta

Vereador Paulinho Motorista

Vereador Alberto Kopittke – Vice-Presidente

Vereador Prof. Alex Fraga

Vereadora Mônica Leal